



Portaria nº 11, de 26 de março de 2013.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 04, de 14 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta nova Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes

Diretor